



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

PROCESSO N.º 082/2023

EDITAL N.º 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

**Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada visando a locação, instalação e manutenção de câmeras de vídeo e CCO (Centro de Controle Operacional) para videomonitoramento eletrônico de vias públicas do Município de Águas de Lindóia.**

Na data de 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) de maio e 1º (primeiro), foram recebidos via e-mail [editais.aguas@hotmail.com](mailto:editais.aguas@hotmail.com) pedidos de Esclarecimento, por parte das empresas **DITEC BRASIL, TELEMATICA e PROMONITOR.**

Quanto aos pedidos de esclarecimento, o Pregoeiro com auxílio da **Diretoria de Trânsito e Mobilidade do Município** apresenta a resposta as mesmas, conforme segue:

## QUESTIONAMENTOS

### EMPRESA DITEC BRASIL

**1 – “Painel com Display de monitoramento 55 polegadas; Os displays deverão formar um painel distinto onde estes devem estar disposto sem arranjo de 2 displays na horizontal por 2 displays na vertical”. Na planilha de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL, informa que são 3Paineis com display de monitoramento de 55 polegadas, porém na descrição do Painel com Display de monitoramento, informam que são 4?**

**RESPOSTA:** Após minuciosa análise, o correto é a utilização de 4 (quatro) unidades de display, conforme evidenciado pela informação precisa e correta já presente no ANEXO I - A do Edital.

Importante ressaltar que tal erro de digitação em nada compromete a interpretação do presente termo de referência, nem mesmo prejudica o processo de licitação em questão, haja vista já haver a informação correta e precisa no ANEXO I - A.

**2 - Sobre o item de Nobreak: Está ocorrendo uma divergência neste item; dá a entender que o Nobreak seria MONOFÁSICO, se a caso for 380/230v, saída 220v e que vai dar mais ou menos 127 por fase, mas no começo do texto é informado que seria No-break 4KVA, como pode está informado que será uma potência máxima de 16/20Kva? Gostaria de ter clareza nesse item e informar qual o valor do Nobreak correto para essa licitação.**

**RESPOSTA:** Após uma análise detalhada, verificamos que o item correto a ser utilizado é o No-break 16kW/20kVA, monofásico. É importante ressaltar que o nobreak deve ser dimensionado para proporcionar 30 minutos de operação em bateria a plena carga, conforme especificado de forma precisa e correta no ANEXO I - A do Edital.

Destacamos que o erro de digitação em nada compromete a interpretação do presente termo de referência, tampouco prejudica o processo de licitação em andamento. Isso se deve ao fato de já constar no ANEXO I – A a informação correta e precisa. Além disso, vale ressaltar que esse item não é de extrema relevância para a composição do preço da execução dos serviços.



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## **EMPRESA TELEMÁTICA**

**1 - O Objeto em face do pregão será tratado como locação e os pagamentos serão em parcelas mensais por um período de 12 meses.**

**Resposta:** Sim. De acordo com o ANEXO I.

**2 - Em relação a instalação da fibra óptica, favor nos informar se haverá pontos a ser feito com encaminhamento por dutos subterrâneos e qual seria esta metragem?**

**Resposta:** De acordo com o edital, conforme a necessidade realizar o encaminhamento por dutos subterrâneos. Demais dúvidas sobre a execução contratual poderão ser esclarecidas na "visita técnica", conforme previsto no item 15.6 do Edital.

**3 - Ainda em relação a instalação de infraestrutura, qual método deverá ser utilizado, destrutível ou não destrutível.**

**Resposta:** O método a ser adotado deverá ser objeto de discussão entre a empresa contratada e o gestor contratual durante a execução do contrato.

**4 - Em relação as instalações de Enlace de Rádio, poderia nos informar quantos pontos haverá necessidade de instalação de rádios e se já foi realizado algum tipo de site survey e se nestes pontos já são existentes torres autosuportada para instalação dos rádios ou se haverá necessidade de instalação de novas torres para obter a visada.**

**Resposta:** Compete à empresa vencedora a responsabilidade de identificar a quantidade necessária de pontos e tomar as medidas necessárias para garantir a perfeita execução contratual, cumprindo todas as exigências mínimas estabelecidas no edital. É fundamental que a empresa esteja ciente de sua obrigação em assegurar todas as condições adequadas para o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Demais dúvidas sobre a execução contratual poderão ser esclarecidas na "visita técnica", conforme previsto no item 15.6 do Edital.

**5 - Se houver necessidade em instalar torres e/ou postes, qual a altura útil a considerar para que se tenha visada?**

**Resposta:** Resposta prejudicada pelo item anterior

**6 - Poderia nos enviar as plantas em DWG do projeto de instalação para que possamos analisar melhor a solução?**

**Resposta:** Os projetos estarão disponíveis para todos os interessados, porém, devido à sua extensão, não é viável anexá-los diretamente ao site. No entanto, os projetos podem ser solicitados por e-mail, tanto à Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana ([transito@aguasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:transito@aguasdelindoiia.sp.gov.br)) quanto ao Departamento de Licitações ([editais.aguas@hotmail.com](mailto:editais.aguas@hotmail.com)). Eles serão prontamente disponibilizados por esses meios de contato.



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

**7 - Em relação as instalações das câmeras, já são existentes algum ponto de fibra óptica já passada e que podemos realizar só a fusão e conectorização das câmeras?**

**Resposta:** Não.

**8 - Em relação instalação de fibra óptica qual a metragem a considerar para todo o projeto?**

**Resposta:** No presente caso, recomendamos que a empresa utilize o projeto de estudo dos pontos de monitoramento, o qual está sendo disponibilizado a todos por e-mail, tanto à Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana ([transito@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:transito@aguasdelindoi.sp.gov.br)) quanto ao Departamento de Licitações ([editais.aguas@hotmail.com](mailto:editais.aguas@hotmail.com)). Além disso, para esclarecer eventuais questionamentos relacionados à execução do contrato, é possível obter informações durante a "visita técnica", conforme estipulado no item 15.6 do Edital. Dessa forma, a empresa terá acesso a recursos que auxiliarão no entendimento dos requisitos e no correto cumprimento das obrigações contratuais.

**9 - No lançamento da fibra óptica aérea autossustentável, os postes já estão instalados para a fixação da F.O?**

**Resposta:** Não se limitando exclusivamente à Fibra Óptica, é permitido o uso dos postes já existentes da concessionária de energia elétrica para a instalação dos cabos.

**10 - Deverá ser feito alguma solicitação "especial" para a concessionária no caso da fixação/lançamento da F.O ou este pedido ficará sob responsabilidade da Prefeitura de Águas de Lindóia**

**Resposta:** A contratada será responsável por todos os trâmites e obtenção de autorizações necessárias para o lançamento da fibra óptica nos postes, de acordo com as regulamentações aplicáveis.

**11 - Quando haver paralização do sistema por questões de vandalismo, roubo de equipamentos, rompimento de fibra por terceiros, caminhões etc., visto que a garantia e manutenção não cobrirá este tipo de incidente, a prefeitura solicitará orçamento separadamente para o reparo?**

**Resposta:** Verificamos que a empresa pode não ter realizado a leitura completa do edital. É importante ressaltar que o serviço em questão é de locação e, portanto, é de total responsabilidade da empresa contratada a manutenção dos equipamentos e infraestrutura envolvidos. Recomendamos que a empresa revise cuidadosamente todas as disposições do edital, a fim de garantir pleno conhecimento das obrigações e responsabilidades previstas no contrato

## **EMPRESA PROMONITOR**

**1 - A cidade possui Fibra Óptica para possibilitar a comunicação das câmeras de CFTV e CCO?**

**Resposta:** Não.

**2 - Nas pag. 32 e 33, quanto ao SOFTWARE de vídeo monitoramento, as especificações exigidas não condizem ao que está sendo licitado. A especificação de um VIDEO WALL e MAPA de funcionalidade**



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

**LAP, conflita com o quanto especificado no item ENTRADA DE VEICULOS (PAG 34). Especificar melhor o software de monitoramento, adequando as necessidades.**

**Resposta:** Não há nenhum tipo de conflito, a exigência de funcionalidades que a municipalidade necessita estão amparadas pelo poder discricionário e refletem a necessidade do mesmo. Além disso, a empresa não trouxe qualquer comprovação de seu apontamento. Vale salientar que os requisitos solicitados são mínimos sendo que em nada impede a apresentação de sistemas que sejam superiores, caso está seja preocupação do licitante.

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2.023

**Wellington Braz Dalonso**  
**Pregoeiro**

**Mauricio Tiengo**  
**Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana**



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## COMUNICADO

PROCESSO N.º 082/2023  
EDITAL N.º 049/2023  
PREGÃO ELETRONICO N.º 035/2023  
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

**Assunto:** Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023, que tem como objeto: a Contratação de empresa especializada visando a locação, instalação e manutenção de câmeras de vídeo e CCO (Centro de Controle Operacional) para videomonitoramento eletrônico de vias públicas do Município de Águas de Lindóia.

Na data de 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) de maio, e 1º (primeiro) de junho de 2023, foi recebido via e-mail [editais.aguas@hotmail.com](mailto:editais.aguas@hotmail.com) pedidos de Esclarecimento, respectivamente por parte das empresas DITEC, TELEMATICA E PROMONITOR, pedido de esclarecimento.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.aguasdelindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br), as respostas aos pedidos de esclarecimento, formulado pelas empresas DITEC BRASIL, TELEMATICA, PROMONITOR.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, PARA O E-MAIL [editais.aguas@hotmail.com](mailto:editais.aguas@hotmail.com), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2.023

Atenciosamente,

**Wellington Braz Dalonso**  
Pregoeiro

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Responsável e carimbo da empresa.